

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB  
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA Nº 15/2025

em 06 de março de 2025.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor da função de Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Frei Martinho/PB.

O Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando o disposto no Art. 4º, § 6º, da Resolução nº 01/2023 da Câmara municipal e, ainda, a disposição da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, onde estabelece exigência de designação de servidor para atuar na gestão dos contratos celebrados pelas organizações públicas,

RESOLVE:

**Art.1º** - Fica exonerado de exercer a função de Gestor de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, o Servidor ISAAC EMANUEL DANTAS DE SOUZA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, 06 de março de 2025.

  
Vereador Felipy André Pinto Dias  
Presidente